

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2024 - Data: de 25
de março de 2024.

DECRETO N.º 7337/2024.
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: "Altera membros da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar nº 06 de 15 de setembro de 2006, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 16.933/2024:

DECRETA

Art. 1º Altera a redação das alíneas "a" e "b", ambas do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6266, de 08 de março de 2022, no tocante a composição da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06, de 15 de setembro de 2006, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)

Art. 1º (...).

I - (...).

- a) Titular: Fabiane Pereira Barossi, matrícula n. 355.548;
- b) Suplente: Márcia Regina Schumak da Silva, matrícula n. 106.501.

(...)"

Art. 2º Altera a redação da alínea "b", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 6266, de 08 de março de 2022, no tocante a composição da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06, de 15 de setembro de 2006, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

(...).

IV - (...).

- b) Suplente: Larice Bordignon, matrícula n. 352.778.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

(...)"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.25 16:30:35
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**